



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal aprova, e eu, Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito do Município de São João da Mata, Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, o bem imóvel assim descrito consistente em uma fração de terras de 1.400 M2 (um mil e quatrocentos metros quadrados) do imóvel constante na matrícula número 2.664 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, assim descrito:

IMÓVEL Uma certa de terras, com a área de 3,00,00 hectares, sem benfeiterias, sita no lugar acima citado, município, distrito de São João da Mata, desta comarca, com o seguinte círculo divisorio: começa a linha divisória no canto do muro do cemitério, segue por cerca de arame margeando a rodovia-MG-179, até o ribeirão Marcelina Dias, desce por este ribeirão até encontrar o ribeirão Pico Agudo, sobe por este ribeirão pico agudo em divisões com o mesmo comprador e João Vieira Rios, até a estrada, faz cento, volta à esquerda, segue abeirado a estrada por cerca de arame até encontrar o ponto onde teve princípio a fim desta círculo divisorio;

Art. 2º A aquisição do imóvel será efetivada mediante o pagamento do montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 3º A área a ser adquirida destina-se à ampliação do cemitério municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Art. 4º A aquisição do imóvel será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula no imóvel.

Art. 5º Os recursos necessários são provenientes da dotação 02.05.01.15.452.0060.1004 – Aquisição de imóvel para ampliação do cemitério municipal, 4.4.90.61.00 – aquisição de imóveis.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 24 de fevereiro de 2022.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo.

De acordo com o artigo 102 da LOM, é necessária autorização legal para a aquisição de imóveis para o patrimônio público do Município.

A ampliação do cemitério municipal é uma necessidade incontestável, uma vez que o espaço existente é insuficiente para atender a demanda e dar dignidade aos restos mortais dos munícipes, bem como às famílias que perdem um ente querido.

O projeto está de acordo com a legislação orçamentária, já havendo dotação orçamentária com os recursos necessários, a qual absorverá os custos.

As avaliações foram cuidadosamente realizadas e passou pelo crivo de uma comissão heterogênea especialmente designada para tal fim, contando com diversos edis.

O Executivo Municipal coloca-se à disposição para debates e esclarecimentos necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São João da Mata, 24 de janeiro de 2021.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Requer urgência urgentíssima para a apreciação do Projeto de Lei nº 07/2022.

Senhora Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termo da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Edilidade, **urgência urgentíssima** na tramitação e apreciação do Projeto de Lei nº 07/2022.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem ao encontro do esforço da Prefeitura Municipal em adequar o espaço do cemitério municipal.

A cada dia a situação é periclitante, eis que já não há vagas para realizar os sepultamentos, o que afronta a dignidade da lembrança do falecido, bem como da família, causando enorme dor.

Há risco de que, em não sendo iniciada obra de ampliação com URGÊNCIA, não haja local para sepultar os munícipes em poucos dias.

A não aprovação ou a aprovação tardia ocasionará o fenecimento de todo o propósito, não havendo tempo hábil para cumprir nosso intuito, evidenciando o denominado *periculum in mora*.

São João da Mata, 24 de fevereiro de 2022.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de SILVIANÓPOLIS - Minas Gerais
Livro nº dois (2) A REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA: dois mil seiscentos e sessenta e quatro-2.664

Denominação do Imóvel: "Sítio Cebaceira"

IMÓVEL Uma sorte de terras, com a área de 3,63,00 hectares, sem benfeitorias, sita no lugar acima citado, município, distrito de São João da Mata, desta comarca, com o seguinte círculo divisório: começa a linha divisória no canto do muro do cemitério, segue por cerca de arame margeando a rodovia-MG-179, até o ribeirão Marcelino Dias, desce por este ribeirão até encontrar o ribeirão Pico Agudo, sobe por este ribeirão pico agudo em divisas com o mesmo comprador e João Vieira Rios, até a estrada, faz canto, volta à esquerda, segue abeirando a estrada por cerca de arame até encontrar a parte onde teve princípio e findo este círculo divisório: INCR-442.264-003.034-área total:-28,0-módulo:-30,0-nº de módulos:-10,93-FMP-19,0-Proprietário:-José Eugênio casado, lavrador, residente e domiciliado nesta comarca-Título Aquisitivo: Transcrita sob nº 8.366, nesta comarca. Silvianópolis, 20 de janeiro de 1983.x.x.x.x.x.x. O Oficial: *Quirino Bualdo*

R.1-2.664-Silvianópolis, 20 de janeiro de 1983. Área: 3,63,00 hectares, dividida. Transmitedores: José Eugênio lavrador e sua mulher, Rita do Nascimento Eugênio, de lá residentes em São João da Mata, cio nº 059.769.796/53; Adquirente: JOSE DOMINGUES MENDES, viúvo, agricultor, residente e domiciliado no município de São João da Mata-MG, cio nº 028.322.756/72; Título: -Compra e Venda. Forma do Título: -Escritura Pública lavrada pelo tabelião de São João da Mata, em 27 de dezembro de 1982. Valor Cr\$450.000,00.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial: *Quirino Bualdo*

R.2-2.664-Silvianópolis, 10 de novembro de 1986. Área: 3,63,00 ha, dividida. Anterior-01-Transmitedores José Domingues Mendes, viúvo, agricultor, residente em São João da Mata, cio nº 028.322.756/72. Adquirente: FRANCISCO DOMINGUES DE PAIVA, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado em São João Mata, cio nº 158.517.536/68. Título-Doação-Forma do Título-Escritura pública lavrada pelo tabelião de São João Mata, em 07 de novembro de 1986. Valor: Cr\$9.680,00. Condições do Não Houve. O Oficial: *Quirino Bualdo*

continua no verso.....

R.3/Mat. 2.664 - Silvianópolis, 02 de março de 1995. ==
Área: 0,60,50 hectares, em comum. Anterior: 02/2.664. =
Transmitentes: Francisco Domingues de Paiva, agricultor
e sua mulher Lucrécia Mendes de Paiva, do lar, residen-
tes no município de São João da Mata, CIC n. 158 517 ==
536-68. Adquirente: SEBASTIAO DONIZETE MARQUES, brasi-
leiro, ajudante geral, residente em São João da Mata, =
CIC n. 137 590 718-21, casado no regime da comunhão uni-
versal de bens com Ilda Mendes Marques. Título: Compra-
e venda. Forma do título: Escritura pública lavrada pe-
lo tabelião de São João da Mata, em 23 de novembro de =
1994. Valor: R\$1.000,00. Condições do contrato: Não ==
houve.-----

O Oficial: _____

Ilustre

Continua às fls. 02...

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dols (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02

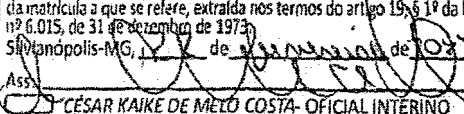
Matrícula: Dois mil, seiscentos e sessenta e quatro - 2.664 -

Denominação do Imóvel: "SÍTIO CACHOEIRA"

IMÓVEL: já descrito

R.04/Mat. 2.664 - Protocolo 67.306 - Silvianópolis, 11 de fevereiro de 2022.
Área: 00,60,50 hectares, em comum. Anterior: R. 03 Transmitedores:
Sebastião Donizete Marques, ajudante geral e sua mulher Ilda Mendes Marques,
do lar, residentes na cidade de São João da Mata-MG, inscritos no CPF/MF sob
n. 137 590 718-21. Adquirente: JOSÉ CARLOS DO CARMO, comerciante,
inscrito no CPF/MF sob n. 705 815 176-87, casado com Flávia Renata Machado
Gomes do Carmo, inscrita no CPF/MF sob n. 978 998 106-63, no regime da
Comunhão de Bens, residentes no município de São João da Mata-MG,
brasileiros. Título: Compra e venda. Forma do título: Escritura pública lavrada
pelo Tabelionato da cidade de São João da Mata-MG, em 13 de março de 1995.
Valor: R\$3.000,00, atualizado para R\$75.000,00 conforme Certidão de Valor
Venal emitida pela Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG, em 21 de
janeiro de 2022. Condições do contrato: Não houve. Nº do imóvel junto à
Receita Federal: 1.523.156-9 conforme CND emitida em 19 de janeiro de 2022
e CCIR do imóvel cadastrado junto ao INCRA sob n. 442 364 003 034-0,
exercício 2021, com a área total de 03,63,00 hectares; Módulo rural 15,1250;
e Fração mínima de parcelamento 3,00 hectares. (Quant.:1/Código:4517/Emols.:RS
1.642,87/Recompe:RS\$98,57/TFJ:RS\$671,00/ISS:RS\$0,00/Total:RS\$2.412,44/Selo Eletrônico:FJV63328 Cod.
Segurança:7848.8141.9527.7247)////////////////////

O Oficial Interino: César Kaika de Melo Costa (MC)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que, a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	
Silvianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2022	
Ass:	
☒	CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA - OFICIAL INTERINO
☐	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG
Oficial Interino: César Kaika de Melo Costa

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Silvianópolis - MG

Selo Digital: FJV63328

Cod. Seg: 2045.5583.0705.5381

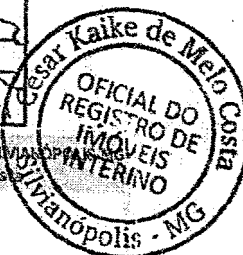
Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 22/02/2022 14:45

Emol.: R\$ 25,01 TFJ: R\$ 8,83 Total: R\$ 33,84 ISS: R\$ 0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ, Prefeito Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei deste Município e outros diplomas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a COMISSÃO para análise de avaliação de imóvel para fins de compra pelo Município para obra de ampliação do cemitério Municipal os seguintes membros:

- I – ANA MARIA DO PRADO FERNANDES;
- II – ROSIMEIRE EUNICE VIEIRA NEGRÃO;
- III – RAQUEL D’AVILA BITENCOURT CIPRIANO;
- IV – IVANIA APARECIDA DE BRITO;
- V – ELAINE CRISTINA NEGRÃO;
- VI – FABIO HENRIQUE VIEIRA;
- VII – NOEMI ROBERTA FRANCO BARREIRO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João da Mata, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dias 23 de fevereiro de 2022, reuniram-se no Paço Municipal às 17 horas, a Comissão nomeada pela Portaria 26/2022 pelo Chefe do Poder Executivo, presentes O PREFEITO MUNICIPAL ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ e os seguintes membros: ANA MARIA DO PRADO FERNANDES, ROSIMEIRE EUNICE VIEIRA NEGRÃO, RAQUEL D'AVILA BITENCOURT CIPRIANO; IVANIA APARECIDA DE BRITO; ELAINE CRISTINA NEGRÃO, FABIO HENRIQUE VIEIRA e NOEMI ROBERTA FRANCO BARREIRO e o Servidor ELOIR DE PAULA LEAL. Também estiveram presentes os assessores GISELE NICOLETI DA SILVA, WILDER VILELA DE SOUZA e VANESSA APARECIDA VIEIRA. A reunião foi instalada a fim de analisar deliberar acerca de valores de avaliações realizadas quanto a compra de parte equivalente a 1.400 (um mil e quatrocentos) metros quadrados do terreno descrito na matrícula sob o número 2.664 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro) do Serviço Registral de Imóvel da Comarca de Silvínópolis, cuja certidão atualizada encontra-se anexo. A compra do terreno dependerá de aprovação legislativa e servirá para ampliação do Cemitério Municipal. Dando início à reunião, o SR. PREFEITO fez uma breve explanação sobre a necessidade de aquisição do terreno, explicando que não há vagas para sepultamento suficientes para se esperar. Foram exibidos duas avaliações, sendo: uma avaliação firmada pelo Sr. Lucas Bertolaccini, corretor de imóveis, CRECI MG n. 42751, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e uma avaliação firmada pelo Sr. Lucas Moreira Melo, corretor de Imóveis, CRECI MG 40892, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Após considerações dos presentes, por unanimidade, a comissão deliberou pela aprovação dos orçamentos apresentados, sendo que pelo conhecimento dos presentes, o terreno de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada pelos presentes. São João da Mata, 23 de fevereiro de 2022.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ _____

ANA MARIA DO PRADO FERNANDES _____

ROSIMEIRE EUNICE VIEIRA NEGRÃO _____

RAQUEL D'AVILA BITENCOURT CIPRIANO _____

IVANIA APARECIDA DE BRITO _____

ELAINE CRISTINA NEGRÃO _____

FABIO HENRIQUE VIEIRA _____

NOEMI ROBERTA FRANCO BARREIRO _____

ELOIR DE PAULA LEAL _____

GISELE NICOLETI DA SILVA _____

WILDER VILELA DE SOUZA _____

VANESSA APARECIDA VIEIRA _____

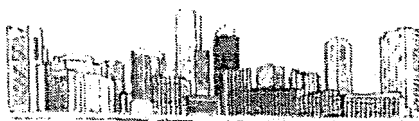


LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

- a. **ESPÉCIE:** Laudo de avaliação de imóvel para fins de desapropriação por utilidade pública.
- b. **SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de São João da Mata.
- c. **OBJETO:** Hum mil e quatrocentos metros quadrados de uma propriedade rural com área total de 00 60.50 hectares (60 ares e 50 centiares). A propriedade rural é constituída por terras de pastagens e benfeitorias. A parte do imóvel a ser desapropriada não possui benfeitoria.
- d. **FINALIDADE:** Desapropriação por utilidade pública.
- e. **METODOLOGIA:** Método comparativo de dados de mercado.
- f. **NORMAS:** NBR 14.653-1
- g. **DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2022
- h. **VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO:** R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)


LUCAS BERTOLACCINI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI MG 42751



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O avaliador teve acesso ao imóvel, que se encontra ocupado com benfeitorias, sendo que estas foram desconsideradas no presente trabalho, por não fazer inclusão na área a ser desapropriada. No presente trabalho foram consideradas informações da matrícula do imóvel e na vistoria pelo avaliador.

3. OBJETO

Descrição sumária do bem: Hum mil e quatrocentos metros quadrados (1400,00 m²) de uma propriedade rural com área total de 00.60.50 hectares (60 ares e 50 centiares), margeando com a Rodovia MG 179, no município de São João da Mata, MG, CEP 37568-000. Propriedade de José Carlos do Carmo.

Matrícula: 2.664. Cartório do Registro de Imóveis – Silvanópolis – MG.

4. OBJETIVO

Determinar o valor do imóvel. A desapropriação por utilidade pública é o instrumento pelo qual a Administração Pública, com objetivo de incorporar ao patrimônio público propriedade que não lhe pertence, tendo em vista os interesses sociais. De acordo com Carvalho Filho (2014, p. 830).

5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

Hum mil e quatrocentos metros quadrados (1400,00 m²) de uma propriedade rural com área total de 00.60.50 hectares (60 ares e 50 centiares). A propriedade rural é constituída por terras de pastagens e benfeitorias. **A parte do imóvel a ser desapropriada não possui benfeitoria.**

O imóvel está registrado no Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Silvanópolis-MG, sob matrícula n. 2.664.

a. Localização do imóvel avaliado.


LUCAS BERTOLACCINI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI MG 42751



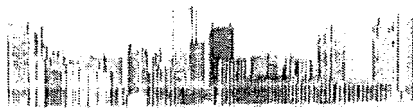
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



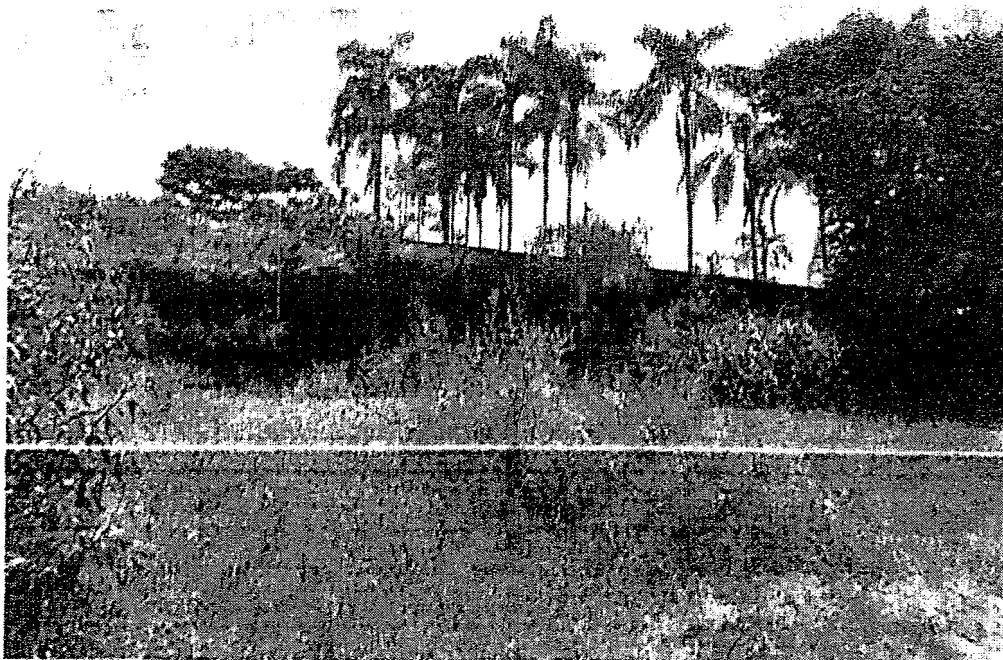
MAPA DE LOCALIZAÇÃO VIA SATELITE

LUCAS BERTOLACCINI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI MG 42751

3



b. Fotos do imóvel avaliado.



LUCAS BERTOLACCINI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI MO 42751



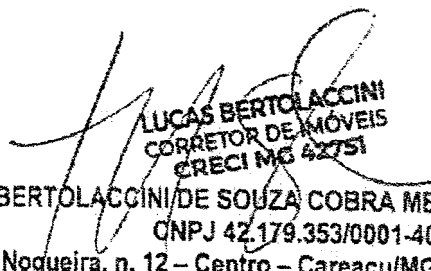
6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Valor do imóvel = R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Valor arredondado do imóvel = R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação de Imóvel para Fins de desapropriação por utilidade pública, que se compõe (não incluindo os eventuais anexos) de 5 (cinco) folhas escritas só de um lado.

Careaçu, 23 de fevereiro de 2022.


LUCAS BERTOLACCINI
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI MG F 42751
LUCAS BERTOLACCINI DE SOUZA COBRA ME
CNPJ 42.179.353/0001-40
Rua Antônio Florêncio Nogueira, n. 12 – Centro – Careaçu/MG
Corretor de imóveis responsável
LUCAS BERTOLACCINI DE SOUZA COBRA
CRECI MG F 42751

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ilma. Sr.
José Carlos do Carmo, CPF: 705.815.176-87

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de São João da Mata-MG, situada a Rua Maria José de Palva, n. 546, Centro, 47, São João da Mata - MG, 37.568-000, CNPJ: 17.935.206/0001-06, apresento a conclusão da avaliação, quanto ao valor de comercialização do terreno, de sua propriedade, descrito abaixo:

Trata-se de um terreno com a seguinte metragem:

6083,10 m² de área total de acordo com a cópia de matrícula nº 2.664 anexo a avaliação, dos quais foram avaliados apenas parte da área a ser comercializada, que confronta com o Cemitério Municipal, tendo esta 1.400,00 m² de área.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões e condições de aproveitamento, características da zona, situação e serviços públicos, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 250,00 o m², totalizando um valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

São João da Mata, 23 de Fevereiro de 2022.


LUCAS MOREIRA MELO
CRECI-MG: 40892





MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rural
Finalidade: Mensuração
Proprietário: José Carlos do Carmo CPF: 705.815.176-87
Logradouro: Sítio Cachoeira
Município: São João da Mata-MG
Matrícula: 2.664
Área Total Medida: 6.083,10m²
Perímetro: 339,67m

Conforme demonstra o mapa em anexo, a área situada no município de São João da Mata- MG, possui uma área real medida de 6.083,10m² tendo as seguintes medidas e confrontações:

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.573.880,278m e E 404.935,443m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 143°44'43" por uma distância de 9,314m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.573.872,768m e E 404.940,951m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 151°27'47" por uma distância de 18,334m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.573.856,661m e E 404.949,709m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 152°40'45" por uma distância de 18,218m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.573.840,475m e E 404.958,071m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 160°40'29" por uma distância de 15,592m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.573.825,762m e E 404.963,231m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 140°08'18" por uma distância de 5,489m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.573.821,548m e E 404.966,749m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 128°07'11" por uma distância de 9,329m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.573.815,789m e E 404.974,088m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 138°02'48" por uma distância de 3,785m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.573.812,975m e E 404.976,619m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 164°09'32" por uma distância de 16,211m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.573.797,379m e E 404.981,044m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 150°09'35" por uma distância de 11,338m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.573.787,545m e E 404.986,685m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 143°49'50" por uma distância de 6,754m, até o ponto M11, de

coordenadas N 7.573.782,092m e E 404.990,671m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 155°03'22" por uma distância de 6,939m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.573.775,800m e E 404.993,598m; deste segue confrontando com a propriedade de José Carlos do Carmo, CPF:705.815.176-87, Matrícula:5.931, com azimute de 242°06'47" por uma distância de 49,278m, até o ponto M13, de coordenadas N 7.573.752,752m e E 404.950,042m; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, com azimute de 328°53'31" por uma distância de 27,533m, até o ponto M14, de coordenadas N 7.573.776,325m e E 404.935,817m; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, com azimute de 326°44'55" por uma distância de 26,201m, até o ponto M15, de coordenadas N 7.573.798,236m e E 404.921,451m; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, com azimute de 324°23'54" por uma distância de 25,976m, até o ponto M16, de coordenadas N 7.573.819,357m e E 404.906,329m; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, com azimute de 322°08'60" por uma distância de 26,187m, até o ponto M17, de coordenadas N 7.573.840,034m e E 404.890,261m; deste segue confrontando com o Cemitério Municipal de São João da Mata-MG, CNPJ:17.935.206/0001-06, com azimute de 40°19'24" por uma distância de 17,037m, até o ponto M18, de coordenadas N 7.573.853,023m e E 404.901,286m; deste segue confrontando com o Cemitério Municipal de São João da Mata-MG, CNPJ:17.935.206/0001-06, com azimute de 46°51'36" por uma distância de 4,130m, até o ponto M19, de coordenadas N 7.573.855,847m e E 404.904,299m; deste segue confrontando com a Rua José Felipe, CNPJ:17.935.206/0001-06, com azimute de 48°12'32" por uma distância de 6,259m, até o ponto M20, de coordenadas N 7.573.860,019m e E 404.908,966m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, CPF:114.871.006-04, Matrícula:2.664, com azimute de 145°27'09" por uma distância de 2,226m, até o ponto M21, de coordenadas N 7.573.858,185m e E 404.910,228m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, CPF:114.871.006-04, Matrícula:2.664, com azimute de 48°41'47" por uma distância de 18,383m, até o ponto M22, de coordenadas N 7.573.870,319m e E 404.924,038m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, CPF:114.871.006-04, Matrícula:2.664, com azimute de 41°09'56" por uma distância de 1,894m, até o ponto M23, de coordenadas N 7.573.871,744m e E 404.925,285m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DO CARMO SOBRINHO, CPF:114.871.006-04, Matrícula:2.664, com azimute de 49°57'59" por uma distância de 13,267m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição.

Michel de Freitas Capozzoli
CFT-BR N°:140858326-7
Agrimensor